

Resolução n.º 117/2006

(Antonia do Vereador Evandro Costanheira Saaveda)

Concede o Diploma de 3.º Idade em Ação
ao Sr. Antônio Gualberto.

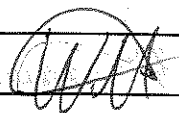
A Câmara Municipal de Lamas, por seus
representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câ-
mara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de 3.º Id-
de em Ação ao Sr. Antônio Gualberto, pelos relevan-
tes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - A entrega do Diploma será em ses-
são solene, em data a ser previamente marcada pela
Câmara Municipal de Lamas.

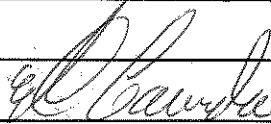
Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006.



Vladimir Cruz Andrade

Presidente



Evandro Costanheira Saaveda

1.º Secretário